



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO N° 633 / 2025.

Assunto: Solicita a construção de prédio próprio e adequado para o **Conselho Tutelar**, em São Francisco do Guaporé-RO.

Autor: Vereador Marcio Domingos dos Santos.

Requerido: Executivo Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, **REQUERER** que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a **APROVAÇÃO** deste **REQUERIMENTO** e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças o estudo e a inclusão de dotação orçamentária para a **construção da sede própria e definitiva do Conselho Tutelar**.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, essencial na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, e deve possuir uma estrutura física que garanta a dignidade, o sigilo e a eficiência de seu trabalho.

O atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e o registro de denúncias exigem salas reservadas para depoimentos e reuniões. Um projeto arquitetônico específico assegura o sigilo das informações e a privacidade dos usuários, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O investimento na construção do imóvel elimina os gastos mensais com aluguel, reformas e adaptações, transformando uma despesa contínua em um **patrimônio público** para o Município.

Um prédio moderno e bem equipado valoriza a instituição e o importante trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares, refletindo o compromisso da gestão municipal com a proteção dos direitos infantojuvenis.

Diante do exposto, este Requerimento visa fornecer as condições mínimas e ideais de trabalho para os Conselheiros, otimizando o atendimento e fortalecendo a rede de proteção social em São Francisco do Guaporé.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Marcio Domingos dos Santos, 18 de novembro de 2025.